

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A poluição do Rio Lis por efluentes suinícolas não tratados é um crime ambiental grave e representa um atentado à saúde pública.

Durante muitos anos a revolta (e os prejuízos) das populações não encontrou, ainda, resposta adequada por parte dos poderes públicos e dos suinicultores prevaricadores.

Várias soluções têm vindo a ser pensadas, mas os resultados tardam em aparecer, enquanto esperam, as populações desesperam com a falta de respostas e com a impunidade dos crimes. Tal facto, afigura-se, aos olhos de todos, como se o "crime compensasse". E isso não pode acontecer!

A ETAR/Norte, na freguesia do Coimbrão, concelho de Leiria, foi uma infraestrutura criada para dar alguma resposta a esse flagêlo. Todavia, a forma como este equipamento é gerido, representa mais um factor de preocupação do que de tranquilidade. São inúmeros os relatos de populares e associações ambientais, sobre as más condições de funcionamento da ETAR, o desleixo na sua manutenção e, não raro, vêm a publico relatos de inúmeras descargas poluentes dessa mesma ETAR (que, note-se, tem como função tratar e preservar o ambiente) que em vez de tratar os efluentes os despeja no Rio Lis sem tratamento.

Hoje mesmo, foi apresentado um vídeo onde essa situação é confirmada e, por isso, urge a intervenção das autoridades e a responsabilização da entidade gestora da ETAR e de todos os seus responsáveis.

Em face disto, os Deputados do Partido Socialista efetuaram uma pergunta ao governo (pergunta nº 776/XIV/1ª), ao qual o governo nos respondeu dizendo que a nova estratégia nacional para os efluentes agropecuários e agroindustriais (ENEAPAI 2030) estava em elaboração e que o Fundo Ambiental tinha já transferido Um Milhão de Euros para a ADP Energias para, justamente, criar um serviço público para a recolha, tratamento e valorização dos efluentes agropecuários.

Em face disto e ao abrigo da alínea d) do artº 156 da CRP e da alínea d) do nº 1 do artº 4 do RAR, vimos colocar ao governo, através do Ministro do Ambiente e Ação Climática, as seguintes questões:

1 - O que pensa fazer o Ministério do Ambiente perante estes crimes ambientais praticados,

reiteradamente, na ETAR/Norte ?

2 - Que medidas tem o Ministério do Ambiente tomado para que a gestão da ETAR/Norte cumpra a sua missão de tratamento de resíduos e não de poluidora ?

3 - Que fiscalização e que responsabilização tem feito o Ministério do Ambiente perante estes crimes ambientais ?

4 - Que já fez a ADP Energia sobre o mandato que lhe deu o Despacho Conjunto do Ministério do Ambiente e da Agricultura ?

Palácio de São Bento, 2 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PAULO PEDROSA(PS)

RAUL MIGUEL CASTRO(PS)

ELZA PAIS(PS)

SARA VELEZ(PS)